

## NOTA TÉCNICA

### **Recomendações de Proteção e Prevenção à Saúde das Pessoas com Deficiência Frente à Pandemia pelo Novo Coronavírus (COVID - 19).**

A Secretária de Saúde do Estado do Piauí - SESAPI, por meio da Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, de acordo com suas finalidades, competências e compromisso com os Cuidados à Saúde das Pessoas com Deficiência, frente à atual situação de pandemia pelo Novo Coronavírus (COVID-19), vem através da presente Nota Técnica, orientar sobre as Medidas de Cuidados de Proteção e Prevenção das Pessoas com Deficiência no Estado do Piauí.

#### **CONSIDERANDO,**

- A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015) assegura o atendimento prioritário às Pessoas com Deficiência, conforme estabelece o Parágrafo Único do artigo 10 da referida Lei: *“em situações de risco, emergência ou estado de calamidade pública, a Pessoa com Deficiência será considerada vulnerável, devendo o poder público adotar medidas para sua proteção e segurança”*.
- Que Pessoas com Deficiência acima de 60 anos ou que apresentem algum tipo de comorbidade, como hipertensão arterial, diabetes, insuficiência respiratória, insuficiência renal, infecções em geral dentre outras, pertencem ao grupo de risco;
- Que a Pessoa com Deficiência tem maior dificuldade em permanecer no isolamento social, pois em alguns casos, depende de terceiros para seus cuidados básicos;
- A responsabilidade dos governantes para com a população no enfrentamento dessa pandemia, em especial para com as Pessoas com Deficiências, apontando como fundamentais as informações sobre a COVID-19 sejam acessíveis a todos (conforme destaque da Relatora Especial sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas - ONU).
- O Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. **O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19** após casos registrados na China e provoca a COVID-19, doença causada pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2), que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório para o tratamento de insuficiência respiratória.

- A declaração da OMS, em 11 de março de 2020, caracterizou a COVID-19 como uma pandemia.

Diante disso, surge a preocupação com a saúde da Pessoa com Deficiência diante da Pandemia e visando a garantia de direitos, acesso à informação e cuidados à saúde, recomendamos:

### **Recomendações Gerais de Prevenção à COVID-19**

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos com água e sabão ou higienize com álcool em gel 70%;
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, jamais com as mãos;
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado;
- Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando;
- Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico;
- Higienize com frequência os brinquedos das crianças e o celular. Ao sair de casa, envolva o celular com plástico filme;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados;
- Evite circulação desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas. Se puder, fique em casa;
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar;
- Utilize máscaras caseiras ou artesanais feitas de tecido em situações de saída de sua residência;
- Deve-se ter atenção redobrada com relação às Pessoas com Deficiência que apresentam dificuldade na área da comunicação, pois terão restrições ao informar sobre o seu estado e ao receber informações dos possíveis sintomas do COVID-19;

- Deverão evitar o contato direto com a Pessoa com Deficiência cuidadores ou familiares que apresentarem sintomas de gripe, devendo ainda atentar para o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs);
- Todas as pessoas que prestarem algum tipo de ajuda à Pessoa com Deficiência (pessoas cegas, cadeirantes) devem seguir os protocolos de higienização das mãos;
- A higienização de óculos e lentes também deve ser incorporada aos hábitos diários;
- Após o uso da bengala, de muletas e de andadores esterilizar esses meios de apoio à locomoção com álcool 70% ou água e sabão;
- Deve-se praticar o distanciamento social, evitando apertos de mão, abraços e beijos no rosto. Cumprimentos à distância;
- Ao ajudar um cadeirante, higienizar as mãos com álcool gel 70% para tocar na cadeira de rodas e quando for auxiliá-lo numa transferência utilizar máscara;
- O prazo de vencimento das carteiras do Passe Livre Intermunicipal foi prorrogado. As carteiras vencidas serão aceitas até 31 de julho de 2020. Orienta-se que Pessoas com Deficiência e seus acompanhantes utilizem transporte intermunicipal apenas em casos de urgência, evitando sair de casa.

## Sinais de alerta

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta
- Dificuldade para respirar
- Perda do paladar e/ou olfato

## Cuidados Específicos

### Pessoas com Deficiência Física

- Pessoas com lesões medulares podem ter dificuldade respiratória e enquadrarem-se no grupo de risco.
- Limpe objetos que toca com frequência, incluindo o aro de impulsão de cadeira de rodas, o joystick, as órteses, próteses e os meios de auxiliares de locomoção, como bengalas, muletas e andadores.
- Se não for urgente, evite ir a hospitais, à fisioterapia ou atividades com equipamentos compartilhados.

## **Pessoas com Deficiência Visual**

- O tato é um sentido muito explorado, por isso, lave as mãos com frequência, principalmente, após tocar em mapas táteis, corrimãos, maçanetas, etc.
- Limpe objetos que toca com frequência, incluindo a bengala longa, com água e sabão e com álcool 70%.
- O tato é um sentido muito explorado, por isso lave as mãos com frequência; principalmente após tocar em mapas táteis, corrimãos, maçanetas, entre outros, e utilize álcool em gel 70%.
- Ao receber ajuda, procure segurar no ombro evitando tocar nas mãos ou cotovelo de quem irá te guiar, uma vez que a recomendação é que ao tossir ou espirrar, as pessoas o façam no meio do braço.
- Pacientes com doenças oculares devem evitar o contágio, pois pode ocasionar o agravamento da doença, principalmente em pessoas com baixa visão;

## **Pessoas com Deficiência Auditiva**

- Se você se comunica por meio de Libras tente não tocar seu rosto durante a conversação, se as mãos não estiverem limpas.
- **Surdocegueira**
- Pessoas que se comunicam usando contato físico devem higienizar as mãos e antebraços.

## **Pessoas com Deficiência Intelectual**


- Podem ter dificuldade de compreender as recomendações
- Podem necessitar de maior supervisão.
- Precisam redobrar o cuidado com a higiene pessoal.
- Pessoas com Síndrome de Down podem ter uma incidência maior de disfunções da imunidade, cardiopatias congênitas e doenças respiratórias, portanto, devem ser consideradas grupo de risco.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTERIO DA SAÚDE, <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#sintomas>

BRASIL. Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoas com Deficiência : <https://brasil.estadao.com.br/blogs/vencer-limites/coronavirus-secretaria-nacional-publica-cartilha-para-pessoas-com-deficiencia/>

BRASIL. MINISTERIO DA SAÚDE <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/marco/ministerio-divulga-orientacoes-para-pessoas-com-deficiencia-contr-o-novo-coronavirus-covid-19>



Ringlasi Lino Fonseca  
Coordenadora de Atenção a Saúde  
da Pessoa com Deficiência  
Coordenadora Estadual de Triagem Neonatal  
DUVAS/SESAPI



Luciana Sena Sousa  
Gerente de Atenção a Saúde

Luciana Sena Sousa  
Gerente de Atenção à Saúde  
SESAPI-DUVAS/SUPAT  
Mat.: 308355-1



Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé  
Diretora da DUVAS